



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i>
14/12/2021	14:00	15:00	Reunião de trabalho por Webconferência realizada através da plataforma Google Meet.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informes Gerais
2	Análise dos processos 323168.003202.2021-39 e 123168.003131.2021-74
3	Pauta livre

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

3.1. Abertura da reunião e boas vindas aos presentes. 3.2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3.3 Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Inicia-se a reunião com a leitura do Processo nº 23168.003202.2021-39 que trata do reingresso no curso. O discente trancou o período 2020.1 e informou que em virtude da pandemia passou por dificuldades financeiras e por isso foi obrigado a fazer o trancamento do curso, até então nessa situação. Porém agora o aluno alega que consegue voltar exclusivamente para o âmbito acadêmico. Após a apresentação da justificativa informa-se que para que a liberação matricula do aluno, o colegiado precisa aprovar o trancamento dos períodos 2020.1 e 2021.1. Assim, inicia-se uma discussão sobre o deferimento ou não do processo. Assim, apresenta-se a Resolução 68.2021 que convalida a Resolução 45.2020 sobre as AENPs que no capítulo II (DOS ESTUDANTES EM PROCESSO DE DESLIGAMENTO DO IFPB), em especial o artigo 7º onde informa que " A solicitação será encaminhada ao colegiado do curso ou conselho de classe, conforme o caso, que deliberará sobre a permanência ou não do estudante, considerando toda a dificuldade acadêmica ocorrida em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), baseado na leitura e destaque no capítulo em questão, inicia-se a votação. Os membros que votaram a favor do retorno do aluno foram: Bruno, Avani, Sueli, Máira, Angela, Gracieli. Apenas a Professora Susana discordou. Diante disso, com a votação de 6 x 1, resolve-se realizar o trancamento dos períodos em aberto para realizar a matrícula. Parte-se para a leitura do segundo processo nº 123168.003131.2021-74 bem similar ao processo anterior, pois também trata do reingresso ao curso porém o discente teve todas reprovações no período 2020.1. O discente justifica a ausência da seguinte forma "...em decorrência do período de pandemia bastante traumáticos que mudou completamente nossos planejamentos e criou uma instabilidade que comprometeu nosso dia a dia. Período esse complicado e de difícil explicação, pois tirou todo um foco de um curso que tanto almejo e sendo esse de fundamental importância para meu desenvolvimento profissional, onde já exerço atividades como técnico de edificações e de topografia, incluindo o levantamento topográfico para construção da quadra de esporte do campus de Patos. Peço a compreensão ao colegiado e que aceite meu reingresso no curso." Ressaltando a Resolução 68//2021 lida anteriormente, realiza-se uma discussão e após isso passa a votação. Como resultado tivemos, 3 membros a favor do reingresso (Máira, Angela, Gracieli e Avani), 1 contra (Susana) e 2 abstenções (Bruno e Sueli). Diante disso, foi aprovada o trancamento dos períodos 2020.2 e 2021.1 para liberar a matrícula em 2021.2. Por último, não houve mais considerações e foi finalizada a reunião.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será solicitada a assinatura eletrônica de todos que subscrevem, após 24 horas (úteis) do encaminhamento da minuta. Caso haja discordância, os interessados deverão sugerir alterações encaminhadas para a presidente da comissão. Passadas as 24 horas, a presente ata seguirá para assinatura eletrônica.

6. ATA DE PRESENÇA:

Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, Bruno Andrade de Freitas, Angela Araújo Nunes, Susana Cristina Batista Lucena, Máira Rodrigues Villamagna, Francisca Sueli de Aquino, Avanil Martins Alves Neto.

SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos (gracieli.vasconcelos@ifpb.edu.br) - Presidente do Colegiado
- *Participantes presentes:* Angela Araújo Nunes (angela.nunes@ifpb.edu.br), Bruno Andrade de Freitas (andrade.bruno@ifpb.edu.br), Francisca Sueli de Aquino (francisca.aquino@ifpb.edu.br), Máira Rodrigues Villamagna (maira.villamagna@ifpb.edu.br), Susana Cristina Batista Lucena (susana.lucena@ifpb.edu.br) e Avanil Martins Alves Neto (avanil.neto@academico.ifpb.edu.br)

Documento assinado eletronicamente por:

- Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CBEC-PT, em 17/12/2021 18:46:22.
- Angela Araujo Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2021 19:00:37.
- Susana Cristina Batista Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2021 19:03:16.
- Avanil Martins Alves Neto, ALUNO (202016550027) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PATOS, em 17/12/2021 19:03:18.
- Francisca Sueli de Aquino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 17/12/2021 19:07:33.
- Bruno Andrade de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2021 19:10:49.
- Maira Rodrigues Villamagna, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2021 19:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 248774
Verificador: aee403a0af
Código de Autenticação:

